

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. PORTARIA Nº123/2019-FCECON.

O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-Fcecon, no uso das suas atribuições legais, Considerando a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas – Gata dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; Considerando ainda o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivo e em comissão; Considerando o Decreto de nomeação, publicado no D.O.E em 04 de junho de 2019; Resolve: Atribuir, Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb	Niv.	À contar
1	Fumie Ishizawa	Gerente	AD-2	14	20/05/2019

II - Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas-Fcecon. Manaus, 07 de junho de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral
Secretária de Administração e Gestão